



DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO

MPV 1024/2020 – parecer da CMP/ NÃO Atendimento dos pressupostos constitucionais

A MPV 1024/2020 Altera a Lei nº 14.034, de 5 de agosto de 2020, para prorrogar o prazo de vigência de medidas emergenciais para a aviação civil brasileira em razão da pandemia da covid-19.

Nos termos do parágrafo único do artigo 182 do RICD, DECLARO QUE, no **parecer da CMP/NÃO Atendimento dos pressupostos constitucionais**, com vistas à aprovação, **MPV 1024/2020**, realizada na Sessão Deliberativa Extraordinária (VIRTUAL) do dia 25/05/2021, votei SIM.

Informo que foi necessário encaminhar declaração escrita devoto, nos termos regimentais, por problemas com o Sistema de Deliberação Remota (SDR).

Sala das Sessões, 25 de maio de 2021.

Luizianne Lins
Deputada Federal – PT/CE



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luizianne Lins

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216160557300>

Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 713 | CEP 70160-900 - Brasília/DF
Tels (61) 3215-5713/3713 - Fax (61) 3215-2713 | dep.luiziannelins@camara.leg.br



* C D 2 1 6 1 6 0 5 5 7 3 0 0 *